



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto De Lei	Nº /	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

Autor: **Ver. Lacerda do AKI**

Partido: **PRTB**

LEI Nº. _____ DE _____ DE 2021.

Dispõe sobre a exigência de divulgação no site oficial da Prefeitura de Cáceres os dados sobre as obras públicas suspensas, as justificativas da paralisação, o tempo de interrupção e a corrente data para o término.

Faço saber, em cumprimento ao artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que o povo de Cáceres representado na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Exige a propagação das informações acerca das obras públicas municipais suspensas, incluindo os motivos e o tempo de interrupção da obra no site oficial da Prefeitura do Município de Cáceres.

Parágrafo único. Considera-se obra suspensa, para efeitos desta Lei, a obra com atividades interrompidas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º O site da Prefeitura de Cáceres, usado para divulgar as informações contidas no art. 1º desta Lei, terá que abranger também as informações do órgão público ou da concessionária encarregada pela obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

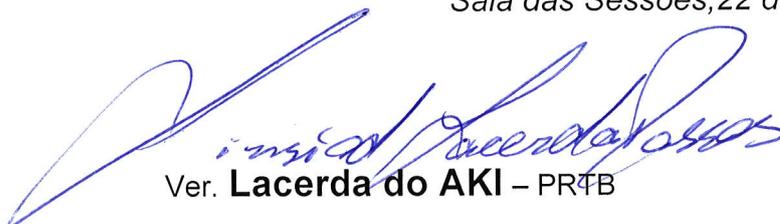


Ver. Lacerda do AKI – PRTB

Justificativa:

Ressaltamos a importância dessas, serem relatadas a população cacerense, tornando assim a administração municipal transparente, quanto as informações aos seus munícipes.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.



Ver. **Lacerda do AKI** – PRTB